

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mn4x1vyx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2015 Projeto de lei nº 101/2015 Protocolo nº 1032/2015 Processo nº 220/2015
Autor: Dep. Janaina Riva	

Veda a construção de quadras poliesportivas que não tenham cobertura no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a construção e/ou entrega de quadras poliesportivas no âmbito do Estado de Mato Grosso que não disponham de cobertura.

Art. 2º As quadras poliesportivas que já estão em execução, deverão ter seus projetos arquitetônicos modificados e serem adaptadas a nova regra.

Art. 3º Esta lei contará com dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A matéria legislativa apresentada tem como seu principal escopo a real adequação das obras de quadras poliesportivas construídas pelo Executivo em todo o Estado e, ainda, atender a reivindicação de vereadores externada neste Poder.

No cotidiano, vemos uma grande demanda de construção destas quadras em diversas áreas, como: escolas, associações, comunidades, assentamentos, distritos, dentre outros. Algumas raras vezes, o executivo consegue disponibilizar quadras poliesportivas, mas sem cobertura. Daí surge outra demanda pontual, a cobertura destas quadras.

Tendo como fulcro o princípio da eficiência e invocando o princípio da moralidade, a matéria vem aperfeiçoar a destinação do dinheiro público, pois otimizará o uso das quadras poliesportivas em períodos de altas temperaturas e chuvosos.

Por esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente demanda e, ainda, a sanção do Governador do Estado nesta importante proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 25 de Março de 2015

Janaina Riva
Deputada Estadual